



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 756/2023

DECRETA de Utilidade pública, para fins de Micro Drenagem Pluvial Urbana a área que menciona;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da lei Orgânica do Município de General Carneiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de implantação de Canalização de Recurso Hídrico a Rua José Drabik, neste Município.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a implantação de Canalização de Recurso Hídrico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 07 de junho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

